



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2588/2025

Processo nº 54000.119851/2025-11

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

1. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR(17)RO, representada pelo Superintendente Regional, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Código Beneficiário: <b>RO022400000040</b>	Processo: <b>54300.001512/2012-80</b>						
Notificado (1): <b>DILMA CALHEIRA</b>	CPF: <b>899.***.***-82</b>	Notificado (2):	CPF:				
<b>Modalidade</b>	<b>Contrato</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Juros</b>	<b>Multa</b>	<b>Descontos</b>	<b>Valor Devido</b>
COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)	13/09/2018	02/01/2022	2.842,21	1.487,02	568,44	4.407,90	489,77
FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	12/02/2019	08/07/2020	5.025,00	2.848,06	1.005,00	7.102,45	1.775,61
Projeto de Assentamento: <b>PA DOIS DE JULHO</b>	Município: <b>CUJUBIM/RO</b>						
Código Beneficiário: <b>RO023100000002</b>	Processo: <b>54300.001283/2013-84</b>						
Notificado (1): <b>TEREZA GOMES</b>	CPF: <b>569.***.***-72</b>	Notificado (2):	CPF:				
<b>Modalidade</b>	<b>Contrato</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Juros</b>	<b>Multa</b>	<b>Descontos</b>	<b>Valor Devido</b>
COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)	14/08/2018	28/08/2021	2.842,21	1.632,59	568,44	4.538,91	504,32
Código Beneficiário: <b>RO023100000019</b>	Processo: <b>54300.001378/2013-06</b>						
Notificado (1): <b>JOSIANE DE OLIVEIRA</b>	CPF: <b>873.***.***-00</b>	Notificado (2):	CPF:				
<b>Modalidade</b>	<b>Contrato</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Juros</b>	<b>Multa</b>	<b>Descontos</b>	<b>Valor Devido</b>
COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)	20/08/2018	28/08/2021	2.842,21	1.632,59	568,44	4.538,91	504,32
Código Beneficiário: <b>RO023100000127</b>	Processo: <b>54300.000213/2014-90</b>						
Notificado (1): <b>ANTONIO MORAES DE LIMA</b>	CPF: <b>370.***.***-53</b>	Notificado (2):	CPF:				
<b>Modalidade</b>	<b>Contrato</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Juros</b>	<b>Multa</b>	<b>Descontos</b>	<b>Valor Devido</b>
COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)	30/11/2018	02/01/2022	2.842,21	1.487,02	568,44	4.407,90	489,77

2. O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado, situado na Av. Lauro Sodré, nº 3050 - Bairro Costa e Silva, CEP: 76.803-488, Porto Velho/RO, ou em uma das Unidades Avançadas do Incra mais próximo de você em Ariquemes, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno ou Buritis, ou pelo Portal do Incra na internet (<https://saladacidadania.incra.gov.br/>).

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) comprovante(s) para fins de baixa do débito.

4. Informa-se que o não pagamento ou a não apresentação defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin e a não concessão de outros créditos de instalação.

5. Sugerimos que os notificados aproveitem os descontos concedidos pelo programa Desenrola

Rural, já constantes nos valores acima, para quitarem suas dívidas o quanto antes.

6. PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/rondonia>.

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 10/11/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26255628** e o código CRC **80841EBF**.